

Ofício nº. 121/2015

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2015.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – SINDIJUS/MS, através do seu presidente Fabiano Reis de Oliveira, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **informar** que diante da insatisfação generalizada instalada na categoria de trabalhadores do Poder Judiciário deste Estado, ocorrerá 01 (um) dia de paralisação dos servidores de todo o estado, no dia 29/04/2015, os quais se dirigirão para a Capital num grande ato de protesto em busca de melhores condições de trabalho, clamando por respostas e soluções aos problemas da categoria, servindo como um último alerta da possibilidade de greve/paralisação por tempo indeterminado.

Por ser um movimento pautado pela legalidade, serão tomadas medidas para manutenção dos serviços essenciais e urgentes, prestigiando-se a continuidade do serviço público.

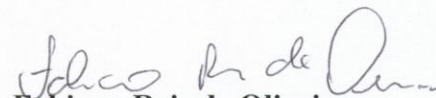
Cabe ressaltar que, resumidamente, os problemas pelos quais passam a categoria são: Suspensão de benefício aos inativos sem contrapartida com a verba “economizada” (ausência de criação de novo benefício aos prejudicados); Má remuneração dos servidores, que estão na posição de penúltimo salário do país, atrás de outros 24 Estados, no âmbito da Justiça Estadual; Falta de resposta (ainda que negativa) dos pleitos feitos formalmente pelos servidores (iniciou-se o processo administrativo nº 012.0015/2015 em 20/02/2015, até hoje sem resposta, estando parado no setor financeiro do Tribunal desde 31/03/2015); Além de outros pontos mais específicos.

Assim, demonstrando respeito a essa importante instituição, representante dos advogados, que são profissionais indispensáveis à administração da justiça, com interesses diretos na solução rápida e amigável dos conflitos narrados, informamos a situação atual



e as consequências previstas em caso de intransigência por parte do E. Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Atenciosamente,


Fabiano Reis de Oliveira
Presidente do Sindijus/MS

Ao Sr Dr.
Júlio Cesar Souza Rodrigues
Presidente da OAB/MS

X